



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.095, DE 1º DE SETEMBRO DE 1989.

"Fixa a tabela de preços a serem cobrados pelo Serviço Funerário Municipal".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE ,
Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 4º da Lei Municipal nº 510, de 02 de setembro de 1983,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os preços a serem cobrados pelo Serviço Funerário Municipal, conforme tabela em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de setembro de 1989.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na da

ta supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em exercício



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO DECRETO Nº 2.095, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.989.

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

I- CAIXÕES DE MADEIRA:

MEDIDA	MODELO	VALOR - NCZ\$
0,50 m	Branco estampado	27,00
0,60 m	Branco estampado	27,00
0,60 m	Branco zincado	45,00
0,80 m	Branco estampado	36,00
0,80 m	Branco zincado	54,00
0,90 m	Branco estampado	39,00
1,00 m	Branco estampado	45,00
1,00 m	Branco zincado	66,00
1,20 m	Branco estampado	54,00
1,20 m	Branco zincado	81,00
1,40 m	Branco estampado	66,00
1,40 m	Branco zincado	100,00
1,60 m	Branco estampado	72,00
1,60 m	Roxo zincado	110,00
1,90 m	Roxo ou Branco estampado	90,00
1,90 m	Roxo estampado ou zincado	135,00
2,00 m	Roxo estampado	105,00
2,00 m	Roxo estampado - Gordo	156,00

II- URNAS:

REF.	MEDIDA	MODELO	VALOR - NCZ\$
00	1,90 m	Tampa sem forro, 6 alças duras	115,00
05	1,90 m	Tampa forrada, 6 alças duras	135,00
10	1,90 m	Tampa forrada, 6 alças parreira	135,00
11	1,90 m	Branca, 6 alças parreira, Z	230,00
12	1,90 m	Zincada, 6 alças Parreira	230,00
13	1,90 m	Gorda, 6 alças Parreira	230,00
14	2,00 m	Comprida, 6 alças Parreira	230,00
15	1,90 m	Visor, 6 alças Parreira	175,00
16	1,90 m	Branca, 6 alças Parreira, c/Visor	250,00
17	1,90 m	Zincada, c/Visor, 6 alças Parreira	250,00

Segue Fls. 02



Prefeitura do Município de Cajamar

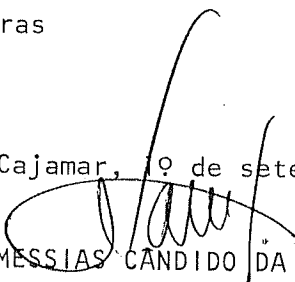
ESTADO DE SÃO PAULO

18	1,90 m	Gorda, com Visor, 6 alças Parreira	250,00
19	2,00 m	Comprida, Visor, 6 alças Parreira	250,00
20	1,90 m	Visor, 6 alças "Boca de Leão"	190,00
21	1,90 m	Branca, 6 alças "Boca de Leão", Visor	290,00
22	1,90 m	Zincada, Visor, 6 alças "Boca de Leão"	290,00
23	1,90 m	Gorda, Visor, 6 alças "Boca de Leão"	290,00
24	2,00 m	Comprida, Visor, 6 alças "Boca de Leão"	290,00
30	1,90 m	2 visores, alças laterais "Varão"	270,00
31	1,90 m	2 visores, Branca, Alças Laterais "Varão"	390,00
32	1,90 m	Visor, Zincada, Alças laterais "Varão"	390,00
33	1,90 m	Gorda, Visor, Alças Varão laterais	390,00
34	2,00 m	Comprida, Visor, Alças Varão laterais	390,00
40	1,90 m	Entalhada, Alças laterais "Leão"	430,00
50	1,90 m	Entalhada, alças laterais "Leão" em toda a lateral	500,00

III- URNAS (INFANTIS):

MEDIDA	MODELO	VALOR - NCZ\$
1,60 m	Branca, alças duras	145,00
1,40 m	Branca, alças duras	125,00
1,20 m	Branca, alças duras	115,00
1,00 m	Branca, alças duras	100,00
0,60 m	Branca, alças duras	80,00

Cajamar, 19 de setembro de 1.989.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em exercício